

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Mapa Resumo do Orçamento da Freguesia;
- Mapa das Receitas;
- Mapa das Despesas.
- Plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);

Não existem regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual (2022 - 2025), no entanto, devem ser seguidas as mesmas regras previsionais e princípios aplicados à elaboração do Orçamento para o ano 2021 e previstas na legislação. Os critérios em ter em conta para a elaboração do Orçamento Plurianual (2022 - 2025) são:

- Histórico da evolução da receita e evolução expectável;
- Compromissos e obrigações já assumidas;
- Histórico da evolução das despesas e evolução expectável;
- A taxa de inflação prevista como indicador a ter em conta para a estimativa da receita e da despesa.

De acordo com o classificador económico autárquico, verifica-se uma distinção entre correntes e de capital tanto nas receitas como nas despesas.

O Decreto-Lei n.º 57/2019 enquadra a transferência de competências dos municípios para as Freguesias, assim as previsões de receitas administrativas proveem em parte diretamente do Governo, com incidência na receita corrente.

Constitui também uma importante receita da Freguesia, a participação no Imposto Municipal sobre Imóveis, que sendo impossível de prever corretamente, tem vindo a estabilizar nos últimos anos.

Difícil de prever é ainda o impacto que as medidas adotadas pelo Governo da República e pelo Município, devido ao surto pandémico COVID-19, terá na receita que nos será atribuída no ano em apreciação.

As projeções de responsabilidades a assumir em 2021, para além das competências diretas referidas no artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, integram ainda as competências delegadas diretas do Estado no âmbito Decreto-Lei n.º 57/2019 e de um conjunto de protocolos de colaboração e de contratos interadministrativos com a Câmara Municipal, que tem como contrapartida uma comparticipação financeira, calculada a partir de critérios objetivos de desempenho dessas competências.

A classificação orçamental desdobra-se em Capítulo, Grupo e Artigo nas receitas e Agrupamento, Subagrupamento e Rubrica no caso das despesas. Na nossa Freguesia a divisão efetua-se ainda ao nível da classificação orgânica, isto é, a despesa afeta a cada uma das unidades distintas em que se dividem os serviços, encontra-se orçamentada separadamente no Agrupamento 01 e Agrupamento 02.

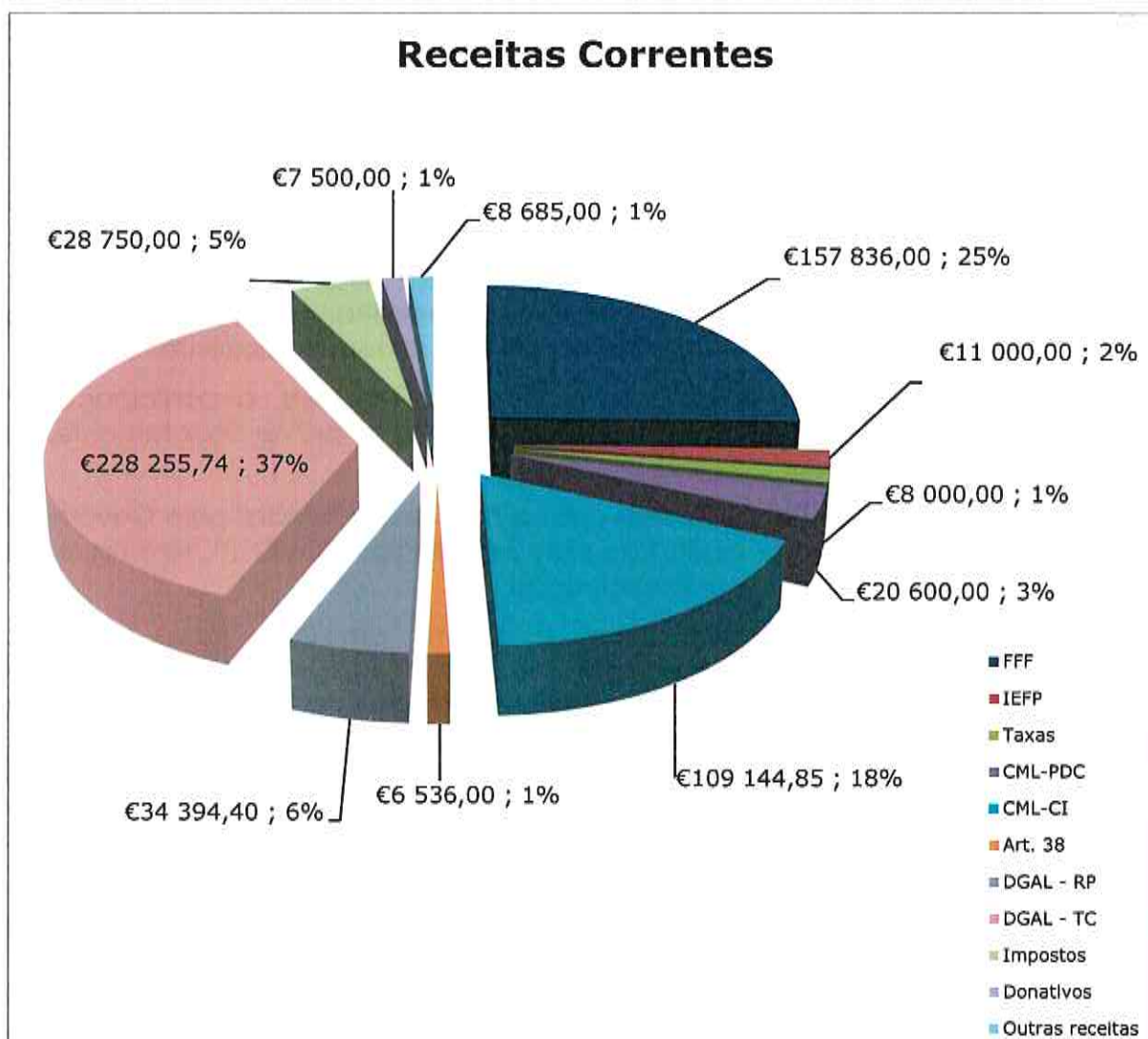
Análise do Orçamento

O orçamento de Receita deste ano apresenta um valor total de **634.829.16€**, sendo **620.701,95€** de receitas correntes e **14.127,21€** de receitas de capital, correspondendo respetivamente a 98 % e 2 %.

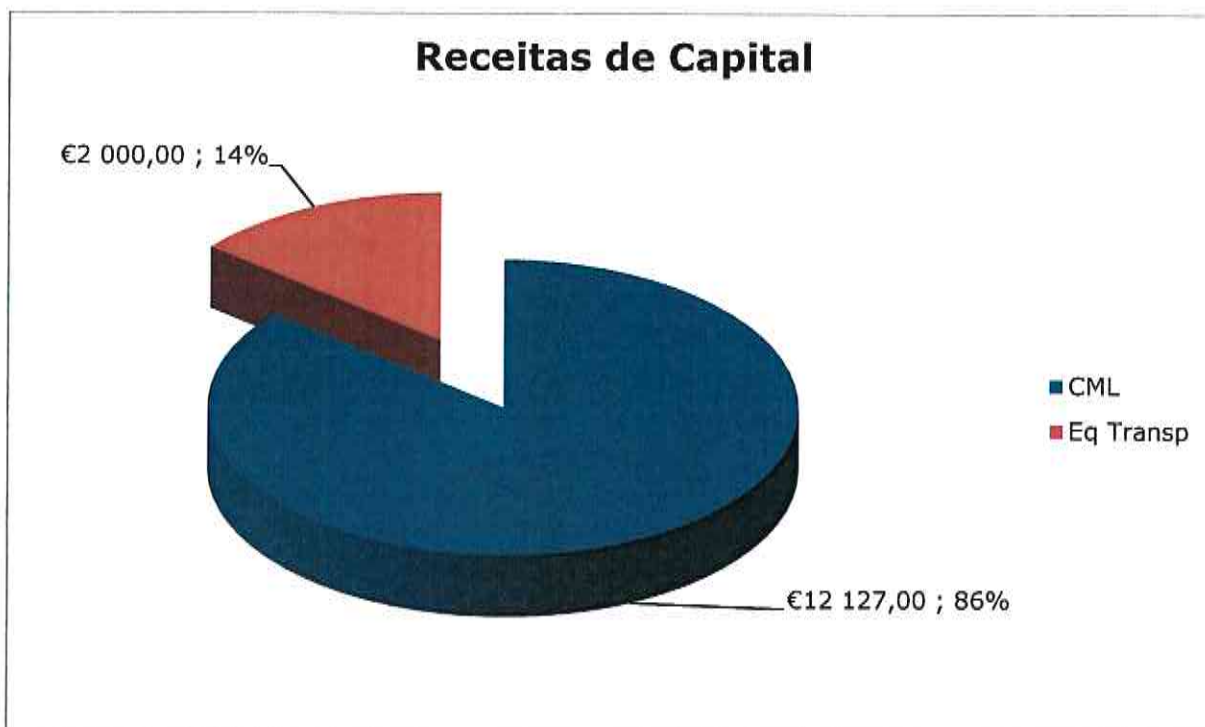
As receitas

No que se refere às **receitas correntes**, a transferência direta do Orçamento do estado, ao abrigo da delegação de competências no âmbito Decreto-Lei n.º 57/2019 e através do Fundo de Financiamento das Freguesias são receitas correntes de acordo com o Orçamento de Estado, fixando-se nos **386.091,74€**.

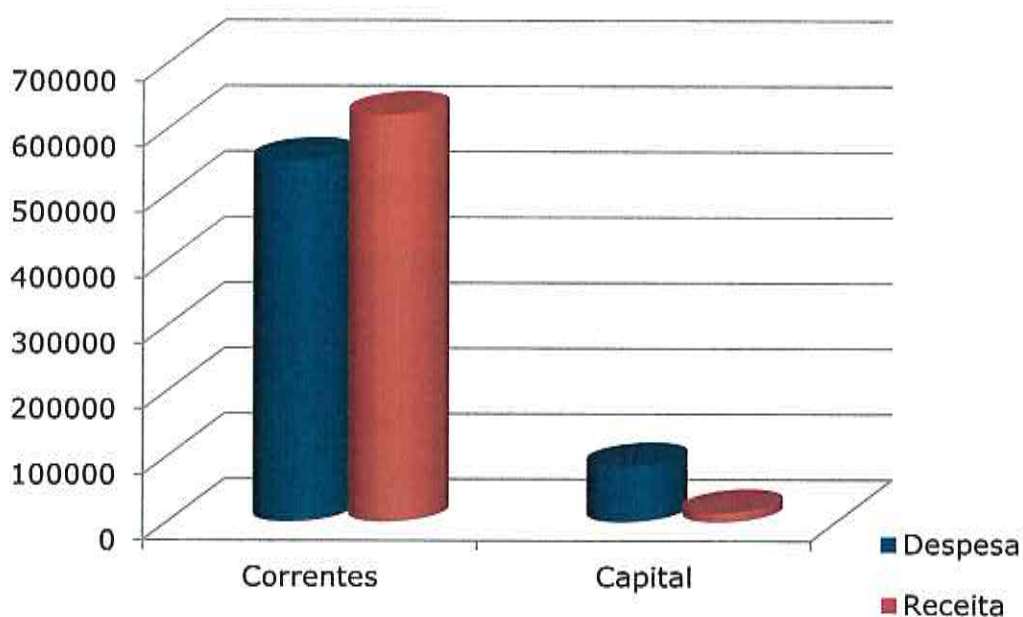
São ainda consideradas neste grupo, outras receitas nomeadamente, as transferências correntes da Câmara Municipal, as taxas cobradas pelos serviços prestados pela Junta, o pagamento, por parte da Direção Geral das Autarquias Locais, do valor correspondente ao vencimento do Presidente e a comparticipação do Instituto de Emprego para a colocação de desempregados e carenciados (CEI).



As **receitas de capital** são na sua maioria provenientes da delegação de competências do Município, no valor de **12.127,21 €**.

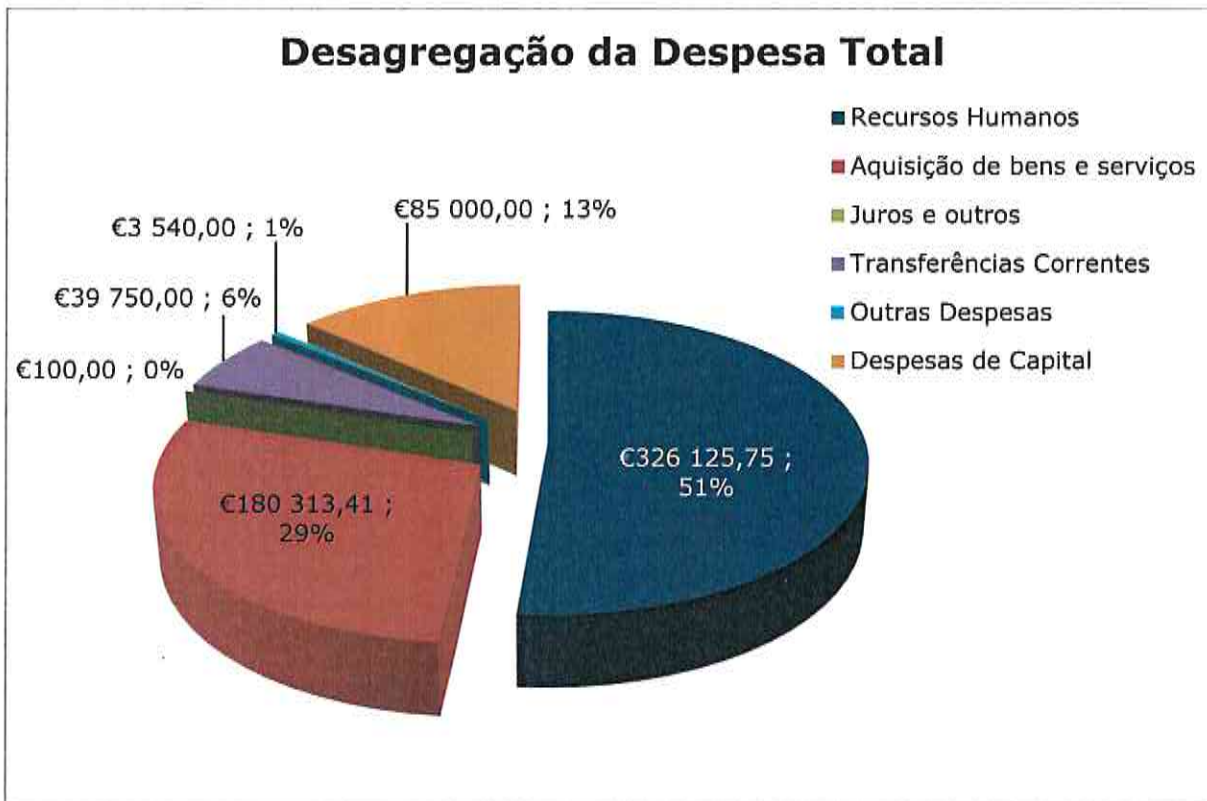


Segundo os princípios e regras orçamentais do POCAL, as receitas correntes devem ser iguais ou superiores às despesas correntes, situação essa que pode ser confirmada pelo gráfico seguinte:



As Despesas

No presente orçamento, as **despesas correntes** atingem o montante de **549.829,16€** correspondentes a 86,61 % do valor total do mesmo, enquanto as **despesas de capital** totalizam **85.000,00€** correspondentes a 13,39 % do total orçamentado de **634.829,16€**.



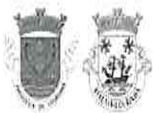
Para melhor avaliação da despesa inerente a cada setor, o orçamento apresenta-se dividido por duas unidades orgânicas de atividade da Junta, a saber:

01 – Unidade administrativa

02 – Unidade Operacional

A seguir apresenta-se a despesa afeta a cada uma, desagregada por capítulos:

	DESPESA CORRENTE (em €)				DEPESA DE CAPITAL (em €)			TOTAL
	Pessoal	Aquis.	Encargos e Transf.	Subtotal	Investim.	Transf.	Subtotal	
Unidade Administr	159.808	103.054	28.640	291.503	14.500	500	15.000	306.503
Unidade Operacion	166.317	77.258	14.750	258.325	70.000	-----	70.000	328.325
TOTAL	326.125	180.312	43.390	549.827	84.500	500	85.000	634.829



União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

Orçamento (Resumo)

Ano: 2021

Data: 15/12/2020

(unidade : euros)

Receitas		Despesas	
Correntes.....	620 701,95	Correntes.....	549 829,16
Capital.....	14 127,21	Capital.....	85 000,00
Total Geral.....	634 829,16	Total Geral.....	634 829,16

Órgão Executivo

Em 14 de dezembro de 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Órgão Deliberativo

Em 15 de dezembro de 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

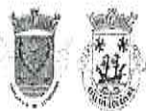
Resumo das Receitas e das Despesas

Ano: 2021
(unidade : euros)

RECEITAS			
Código	Designação	Montante	%
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos diretos	28 750,00	4,53%
04	Taxas, multas e outras penalidades	8 000,00	1,26%
05	Rendimentos da propriedade	75,00	0,01%
06	Transferências correntes	575 726,95	90,69%
07	Venda de bens e serviços correntes	5 850,00	0,92%
08	Outras receitas correntes	2 300,00	0,36%
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		620 701,95	97,77%
RECEITAS DE CAPITAL			
09	Venda de bens de investimento	2 000,00	0,32%
10	Transferências de capital	12 127,21	1,91%
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		14 127,21	2,23%
TOTAL DE RECEITAS		634 829,16	100,00%

Ano: 2021
(unidade : euros)

DESPESAS			
Código	Designação	Montante	%
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	326 125,75	51,37%
02	Aquisição de bens e serviços	180 313,41	28,40%
03	Juros e outros encargos	25,00	0,00%
04	Transferências correntes	39 750,00	6,26%
06	Outras despesas correntes	3 615,00	0,57%
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		549 829,16	86,61%
DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital	84 500,00	13,31%
08	Transferências de capital	500,00	0,08%
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		85 000,00	13,39%
TOTAL DE DESPESAS		634 829,16	100,00%



União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

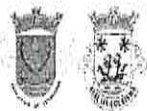
Orçamento de Receita - Previsões Iniciais

Data: 15/12/2020

Ano: 2021

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
	Receitas Correntes	
.01. . . .	Impostos diretos	28 750,00
.01.02. . .	Outros	28 750,00
.01.02.02. .	Imposto municipal sobre imóveis	28 750,00
.04. . . .	Taxas, multas e outras penalidades	8 000,00
.04.01. . .	Taxas	8 000,00
.04.01.23. .	Taxas específicas das autarquias locais	8 000,00
.04.01.23.04.	Animais	2 800,00
.04.01.23.04.01	Registo	50,00
.04.01.23.04.02	Licenciamento	2 750,00
.04.01.23.99.	Outras taxas específicas das autarquias locais	5 200,00
.04.01.23.99.99	Outras	5 200,00
.05. . . .	Rendimentos da propriedade	75,00
.05.02. . .	Juros - Sociedades Financeiras	75,00
.05.02.01. .	Bancos e outras instituições financeiras	75,00
.06. . . .	Transferências correntes	575 726,95
.06.03. . .	Administração central	438 022,10
.06.03.01. .	Estado	427 022,10
.06.03.01.04.	Fundo de Financiamento das Freguesias	157 836,00
.06.03.01.05.	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	6 536,00
.06.03.01.06.	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	228 255,74
.06.03.01.06.02	Transferência de Competências- DGAL	228 255,74
.06.03.01.99.	Outras	34 394,36
.06.03.01.99.01	Remuneração do Presidente	34 394,36
.06.03.09. .	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	11 000,00
.06.03.09.01.	IEFP	11 000,00
.06.05. . .	Administração local	130 204,85
.06.05.01. .	Continente	130 204,85
.06.05.01.01.	Municípios	130 204,85
.06.05.01.01.01	Município da Lourinhã- Delegação de Competências	20 600,00
.06.05.01.01.02	Município da Lourinhã- Recenseamento Eleitoral	250,00
.06.05.01.01.03	Município da Lourinhã- Contratos Interadministrativos	109 144,85
.06.05.01.01.04	Município da Lourinhã- Outras Receitas	210,00



União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

Orçamento de Receita - Previsões Iniciais

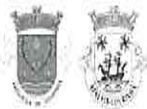
Data: 15/12/2020

Ano: 2021

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
.06.08. . .	Famílias	7 500,00
.06.08.01. .	Famílias	7 500,00
.06.08.01.01.	Donativos	7 500,00
.07. . . .	Venda de bens e serviços correntes	5 850,00
.07.02. . .	Serviços	5 800,00
.07.02.01. .	Aluguer de espaços e equipamentos	200,00
.07.02.09. .	Serviços específicos das autarquias	5 600,00
.07.02.09.03.	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	50,00
.07.02.09.03.02	Transportes escolares	50,00
.07.02.09.05.	Cemitérios	5 500,00
.07.02.09.99.	Outros	50,00
.07.03. . .	Rendas	50,00
.07.03.01. .	Habitacões	50,00
.08. . . .	Outras receitas correntes	2 300,00
.08.01. . .	Outras	2 300,00
.08.01.99. .	Outras	2 300,00
.08.01.99.01.	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	50,00
.08.01.99.02.	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	2 200,00
.08.01.99.99.	Diversas	50,00
	Total das Receitas Correntes	620 701,95
	Receitas de Capital	
.09. . . .	Venda de bens de investimento	2 000,00
.09.04. . .	Outros bens de investimento	2 000,00
.09.04.06. .	Administração Pública - Administração local - Continente	2 000,00
.09.04.06.01.	Equipamento de transporte	2 000,00
.10. . . .	Transferências de capital	12 127,21
.10.05. . .	Administração local	12 127,21
.10.05.01. .	Continente	12 127,21
.10.05.01.01.	Municípios	12 127,21
.10.05.01.01.03	Município da Lourinhã- Contratos Interadministrativos	12 127,21
	Total das Receitas de Capital	14 127,21

		Total das Receitas Correntes	620 701,95
		Total das Receitas de Capital	14 127,21
		Total Geral	634 829,16



União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

Orçamento de Receita - Previsões Iniciais

Órgão Executivo

Em 17 de dezembro de 2020

[Signature]

[Signature]

[Signature]

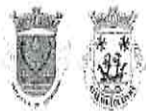
Órgão Deliberativo

Em 22 de dezembro de 2020

[Signature]

[Signature]

[Signature]



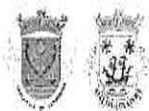
Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 15/12/2020

Ano: 2021

(unidade : euros)

01.	Unidade Administrativa	306 503,40
	Despesas Correntes	
01. .01. . . .	Despesas com o pessoal	159 808,44
01. .01.01. . .	Remunerações certas e permanentes	116 979,32
01. .01.01.01. .	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	29 450,98
01. .01.01.03. .	Pessoal dos quadros — Regime de função pública	53 050,00
01. .01.01.03.01.	Pessoal em funções	53 000,00
01. .01.01.03.03.	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	50,00
01. .01.01.06. .	Pessoal contratado a termo	8 317,56
01. .01.01.06.01.	Pessoal em funções	8 317,56
01. .01.01.07. .	Pessoal em regime de tarefa ou avença	600,00
01. .01.01.09. .	Pessoal em qualquer outra situação	50,00
01. .01.01.11. .	Representação	6 061,32
01. .01.01.13. .	Subsídio de refeição	9 234,72
01. .01.01.14. .	Subsídios de férias e de Natal	10 214,74
01. .01.02. . .	Abonos variáveis ou eventuais	4 885,48
01. .01.02.02. .	Horas extraordinárias	750,00
01. .01.02.05. .	Abono para falhas	1 035,48
01. .01.02.13. .	Outros suplementos e prémios	3 100,00
01. .01.02.13.03.	Senhas de Presença	3 100,00
01. .01.03. . .	Segurança social	37 943,64
01. .01.03.01. .	Encargos com a saúde	6 440,88
01. .01.03.05. .	Contribuições para a segurança social	29 452,76
01. .01.03.05.01.	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	5 008,80
01. .01.03.05.02.	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	24 443,96
01. .01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	5 400,49
01. .01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	19 043,47
01. .01.03.09. .	Seguros	2 050,00
01. .01.03.09.01.	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 050,00
01. .02. . . .	Aquisição de bens e serviços	103 054,96
01. .02.01. . .	Aquisição de bens	17 750,00
01. .02.01.02. .	Combustíveis e lubrificantes	6 800,00
01. .02.01.02.02.	Gasóleo	3 800,00
01. .02.01.02.99.	Outros	3 000,00
01. .02.01.04. .	Limpeza e higiene	4 500,00



União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

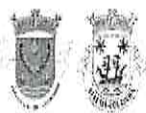
Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 15/12/2020

Ano: 2021

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
01. .02.01.04.01.	Limpeza e Higiene	2 000,00
01. .02.01.04.02.	Aquisição de produtos de Limpeza e Higiene COVID 19	2 500,00
01. .02.01.05. .	Alimentação - Refeições confeccionadas	750,00
01. .02.01.08. .	Material de escritório	600,00
01. .02.01.10. .	Produtos vendidos nas farmácias	500,00
01. .02.01.14. .	Outro material - Peças	50,00
01. .02.01.15. .	Prémios, condecorações e ofertas	3 000,00
01. .02.01.15.01.	Prémios, condecorações e ofertas	2 000,00
01. .02.01.15.02.	Aquisição de produtos através de Donativos COVID 19	1 000,00
01. .02.01.17. .	Ferramentas e utensílios	50,00
01. .02.01.18. .	Livros e documentação técnica	50,00
01. .02.01.19. .	Artigos honoríficos e de decoração	50,00
01. .02.01.20. .	Material de educação, cultura e recreio	750,00
01. .02.01.20.01.	Material de Educação	750,00
01. .02.01.21. .	Outros bens	650,00
01. .02.02. . .	Aquisição de serviços	85 304,96
01. .02.02.01. .	Encargos das instalações	1 450,00
01. .02.02.01.01.	Água	750,00
01. .02.02.01.02.	Eletricidade	700,00
01. .02.02.02. .	Limpeza e higiene	5 000,00
01. .02.02.03. .	Conservação de bens	8 750,00
01. .02.02.03.01.	Conservação de Equipamentos, Ferramentas e Utensílios	250,00
01. .02.02.03.02.	Conservação de Viaturas	1 500,00
01. .02.02.03.03.	Conservação de Edifícios	7 000,00
01. .02.02.03.03.01	Sede da Junta	4 500,00
01. .02.02.03.03.02	Escolas e Jardins de Infância	2 000,00
01. .02.02.03.03.03	Outros Edifícios	500,00
01. .02.02.08. .	Locação de outros bens	2 600,00
01. .02.02.08.01.	Locação de software informático	2 600,00
01. .02.02.09. .	Comunicações	4 379,96
01. .02.02.09.01.	Telefones Fixos	2 802,81
01. .02.02.09.02.	Telefones Móveis	1 377,15
01. .02.02.09.03.	CTT	200,00



União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 15/12/2020

Ano: 2021

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
01. .02.02.10. .	Transportes	1 625,00
01. .02.02.10.01.	Aluguer de veículos de passageiros	1 500,00
01. .02.02.10.02.	Subsídios de Transporte	50,00
01. .02.02.10.03.	Portagens e outros despesas	75,00
01. .02.02.11. .	Representação dos serviços	350,00
01. .02.02.12. .	Seguros	2 400,00
01. .02.02.12.01.	Seguros de Veículos	1 200,00
01. .02.02.12.02.	Seguros de Instalações	1 200,00
01. .02.02.13. .	Deslocações e estadas	50,00
01. .02.02.14. .	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 300,00
01. .02.02.14.01.	Contabilidade e Informática	4 300,00
01. .02.02.14.02.	Projetos Técnicos	500,00
01. .02.02.14.03.	Levantamentos Topográficos	500,00
01. .02.02.15. .	Formação	300,00
01. .02.02.16. .	Seminários, exposições e similares	15 200,00
01. .02.02.16.01.	Festival da Abóbora	15 000,00
01. .02.02.16.02.	Orçamento Participativo	50,00
01. .02.02.16.03.	Forum de Turismo	50,00
01. .02.02.16.04.	Estratégias para o Desenvolvimento	50,00
01. .02.02.16.05.	Aquisição de Equipamento	50,00
01. .02.02.17. .	Publicidade	1 200,00
01. .02.02.19. .	Assistência técnica	4 450,00
01. .02.02.19.01.	Equipamento Informático	2 000,00
01. .02.02.19.02.	Assistência a Fotocopiadores	1 500,00
01. .02.02.19.03.	Outros Equipamentos	450,00
01. .02.02.19.04.	Assistência e Atualização software	500,00
01. .02.02.20. .	Outros trabalhos especializados	14 250,00
01. .02.02.20.01.	Nadadores Salvadores	12 500,00
01. .02.02.20.02.	Outros trabalhos especializados	1 250,00
01. .02.02.20.03.	Limpeza especializada COVID 19	500,00
01. .02.02.22. .	Serviços de saúde	600,00
01. .02.02.24. .	Encargos de cobrança de receitas	900,00
01. .02.02.25. .	Outros serviços	16 500,00



União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

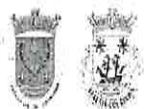
Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 15/12/2020

Ano: 2021

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
01. .02.02.25.01.	Atividades Culturais e Recreativas	16 000,00
01. .02.02.25.01.01	Animação de Verão	3 000,00
01. .02.02.25.01.02	Animação de Natal	2 500,00
01. .02.02.25.01.03	Outras Atividades	1 000,00
01. .02.02.25.01.04	Feira Saloia	9 500,00
01. .02.02.25.02.	Atividades Escolares	500,00
01. .03. . . .	Juros e outros encargos	25,00
01. .03.06. . .	Outros encargos financeiros	25,00
01. .03.06.01. . .	Outros encargos financeiros	25,00
01. .03.06.01.01.	Encargos financeiros diversos	25,00
01. .04. . . .	Transferências correntes	25 000,00
01. .04.07. . .	Instituições sem fins lucrativos	25 000,00
01. .04.07.01. . .	Instituições sem fins lucrativos	25 000,00
01. .04.07.01.01.	Igreja e Instituições Religiosas	1 250,00
01. .04.07.01.02.	Atividades de Apoio ao Comércio Local	2 500,00
01. .04.07.01.03.	Agrupamentos de Escolas e Jardins de Infância	200,00
01. .04.07.01.04.	Outras Escolas	50,00
01. .04.07.01.05.	ADAPECIL	6 000,00
01. .04.07.01.06.	Instituições diversas sem fins lucrativos	15 000,00
01. .06. . . .	Outras despesas correntes	3 615,00
01. .06.02. . .	Diversas	3 615,00
01. .06.02.03. . .	Outras	3 615,00
01. .06.02.03.01.	Outras restituições	50,00
01. .06.02.03.04.	Serviços bancários	225,00
01. .06.02.03.05.	Outras	3 340,00
01. .06.02.03.05.01	ANAFRE	1 120,00
01. .06.02.03.05.02	AFCL	1 800,00
01. .06.02.03.05.03	Leader Oeste	60,00
01. .06.02.03.05.04	Colegiada Nª Sª Anunciação	300,00
01. .06.02.03.05.05	Agência de Desenvolvimento Costeiro ECOCOAST	60,00
	Total das Despesas Correntes	291 503,40
	Despesas de Capital	
01. .07. . . .	Aquisição de bens de capital	14 500,00



União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

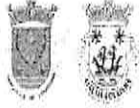
Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 15/12/2020

Ano: 2021

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
01. .07.01. . .	Investimentos	4 500,00
01. .07.01.03. .	Edifícios	500,00
01. .07.01.03.01.	Instalações de serviços	500,00
01. .07.01.07. .	Equipamento de informática	2 000,00
01. .07.01.08. .	Software informático	1 000,00
01. .07.01.09. .	Equipamento administrativo	500,00
01. .07.01.15. .	Outros investimentos	500,00
01. .07.03. . .	Bens de domínio público	10 000,00
01. .07.03.03. .	Outras construções e infra-estruturas	10 000,00
01. .07.03.03.05.	Parques e jardins	10 000,00
01. .07.03.03.05.01	Orçamento Participativo	10 000,00
01. .08. . . .	Transferências de capital	500,00
01. .08.07. . .	Instituições sem fins lucrativos	500,00
01. .08.07.01. .	Instituições sem fins lucrativos	500,00
01. .08.07.01.01.	Associações Humanitárias e IPSS	500,00
	Total das Despesas de Capital	15 000,00
02.	Unidade Operacional	328 325,76
	Despesas Correntes	
02. .01. . . .	Despesas com o pessoal	166 317,31
02. .01.01. . .	Remunerações certas e permanentes	133 459,16
02. .01.01.04. .	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	69 717,56
02. .01.01.04.01.	Pessoal em funções	69 667,56
02. .01.01.04.03.	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	50,00
02. .01.01.06. .	Pessoal contratado a termo	30 963,36
02. .01.01.06.01.	Pessoal em funções	30 963,36
02. .01.01.09. .	Pessoal em qualquer outra situação	1 000,00
02. .01.01.13. .	Subsídio de refeição	15 006,42
02. .01.01.14. .	Subsídios de férias e de Natal	16 771,82
02. .01.02. . .	Abonos variáveis ou eventuais	2 050,00
02. .01.02.02. .	Horas extraordinárias	2 000,00
02. .01.02.12. .	Indemnizações por cessação de funções	50,00
02. .01.03. . .	Segurança social	30 808,15
02. .01.03.05. .	Contribuições para a segurança social	28 358,15



União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 15/12/2020

Ano: 2021

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
02. .01.03.05.02.	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	28 358,15
02. .01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	28 358,15
02. .01.03.09. .	Seguros	2 450,00
02. .01.03.09.01.	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 450,00
02. .02. . . .	Aquisição de bens e serviços	77 258,45
02. .02.01. . .	Aquisição de bens	18 250,00
02. .02.01.02. .	Combustíveis e lubrificantes	14 350,00
02. .02.01.02.01.	Gasolina	700,00
02. .02.01.02.02.	Gasóleo	13 000,00
02. .02.01.02.99.	Outros	650,00
02. .02.01.05. .	Alimentação - Refeições confeccionadas	50,00
02. .02.01.07. .	Vestuário e artigos pessoais	1 700,00
02. .02.01.07.01.	Vestuário e artigos pessoais	1 200,00
02. .02.01.07.02.	Vestuário e artigos pessoais no âmbito COVID19	500,00
02. .02.01.14. .	Outro material - Peças	150,00
02. .02.01.17. .	Ferramentas e utensílios	1 000,00
02. .02.01.21. .	Outros bens	1 000,00
02. .02.02. . .	Aquisição de serviços	59 008,45
02. .02.02.01. .	Encargos das instalações	550,00
02. .02.02.01.01.	Água	250,00
02. .02.02.01.02.	Eletricidade	300,00
02. .02.02.03. .	Conservação de bens	51 002,73
02. .02.02.03.01.	Conservação de Equipamentos, Ferramentas e Utensílios	1 250,00
02. .02.02.03.02.	Conservação de Viaturas	10 500,00
02. .02.02.03.04.	Conservação de Outros Bens	39 252,73
02. .02.02.03.04.01	Iluminação Pública	600,00
02. .02.02.03.04.02	Parques, Jardins e Fontanários	3 500,00
02. .02.02.03.04.03	Sinalética Informativa, Toponímica e de Trânsito	5 500,00
02. .02.02.03.04.04	Caminhos Agrícolas	11 102,73
02. .02.02.03.04.05	Arruamentos e Passeios	15 000,00
02. .02.02.03.04.06	Sistema de Drenagem de Águas Residuais	3 500,00
02. .02.02.03.04.07	Cemitério	50,00
02. .02.02.04. .	Locação de edifícios	4 105,72



União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

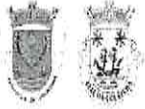
Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 15/12/2020

Ano: 2021

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
02. .02.02.04.01.	Renda Armazém Apoio	3 105,72
02. .02.02.04.02.	Apoio a Carênciados COVID 19	1 000,00
02. .02.02.09. .	Comunicações	1 150,00
02. .02.02.09.01.	Telefones Fixos	400,00
02. .02.02.09.02.	Telefones Móveis	750,00
02. .02.02.10. .	Transportes	400,00
02. .02.02.10.04.	Aluguer de Veículos de Carga	250,00
02. .02.02.10.05.	Aluguer de Outros Veículos	150,00
02. .02.02.12. .	Seguros	1 800,00
02. .02.02.12.01.	Seguros de Veículos	1 300,00
02. .02.02.12.02.	Seguros de Instalações	500,00
02. .04. . . .	Transferências correntes	14 750,00
02. .04.08. . .	Famílias	14 750,00
02. .04.08.02. .	Outras	14 750,00
02. .04.08.02.01.	Programas ocupacionais	14 750,00
02. .04.08.02.01.01	Contratos de Emprego Inserção	14 750,00
	Total das Despesas Correntes	258 325,76
	Despesas de Capital	
02. .07. . . .	Aquisição de bens de capital	70 000,00
02. .07.01. . .	Investimentos	70 000,00
02. .07.01.03. .	Edifícios	2 000,00
02. .07.01.03.01.	Instalações de serviços	2 000,00
02. .07.01.04. .	Construções diversas	53 500,00
02. .07.01.04.01.	Viadutos, arruamentos e obras complementares	15 000,00
02. .07.01.04.02.	Sistemas de drenagem de águas residuais	5 000,00
02. .07.01.04.05.	Parques e jardins	5 000,00
02. .07.01.04.08.	Viação rural	5 000,00
02. .07.01.04.12.	Cemitérios	1 500,00
02. .07.01.04.13.	Outros	22 000,00
02. .07.01.04.13.01	Recuperação Fonte da Aroeira	5 000,00
02. .07.01.04.13.02	MAR- Orla Costeira	1 000,00
02. .07.01.04.13.03	PDR- Aldeias	1 000,00
02. .07.01.04.13.04	Orçamento Participativo	15 000,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

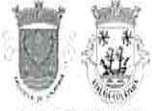
Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 15/12/2020

Ano: 2021

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
02. .07.01.06. .	Material de transporte	12 500,00
02. .07.01.06.02.	Outro	12 500,00
02. .07.01.06.02.01	Aquisição de viatura de transporte	10 000,00
02. .07.01.06.02.02	Outro	2 500,00
02. .07.01.11. .	Ferramentas e utensílios	2 000,00
	Total das Despesas de Capital	70 000,00
	Total das Despesas Correntes	549 829,16
	Total das Despesas de Capital	85 000,00
	Total Geral	634 829,16



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Órgão Executivo

Em 27 de dezembro de 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Órgão Deliberativo

Em 28 de dezembro de 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE Lourinhã e Atalaia

Demonstrações Orçamentais Previsionais Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Ano: 2021

Data: 15/12/2020

(Unidade: euros)

Rubrica	Designação	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R1	Receita Corrente							
R11	Receita Fiscal							
R12	Impostos Diretos	0,00	28 750,00	28 750,00	29 037,50	29 327,88	29 621,15	29 917,37
R13	Impostos Indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	8 000,00	8 000,00	8 080,00	8 160,80	8 242,41	8 324,83
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	75,00	75,00	75,75	76,51	77,27	78,05
R51	Transferências e subsídios correntes							
R511	Transferências Correntes							
R5111	Administracao Central - Estado Portugues	0,00	427 022,10	427 022,10	431 292,32	435 805,24	439 961,30	444 360,91
R5112	Administracao Central - Outras entidades	0,00	11 000,00	11 000,00	11 110,00	11 221,10	11 333,31	11 446,64
R5113	Seguranca Social							
R5114	Administracao Regional							
R5115	Administracao Local	0,00	130 204,85	130 204,85	131 506,90	132 821,97	134 150,19	135 491,69
R512	Exterior - U E							
R513	Outras	0,00	7 500,00	7 500,00	7 575,00	7 650,75	7 727,26	7 804,53
R52	Subsidios Correntes							
R6	Venda de bens e servicos	0,00	5 850,00	5 850,00	5 908,50	5 967,59	6 027,26	6 087,53
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	2 300,00	2 300,00	2 323,00	2 346,23	2 369,69	2 393,39
	Total Receita Corrente	0,00	620 701,95	620 701,95	626 908,97	633 178,06	639 509,84	645 904,94
R8	Receita Capital							
R9	Venda de bens de investimento	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 040,20	2 060,60	2 081,21
R91	Transferências e subsídios de capital							
R911	Transferências de capital							
R9111	Administracao Central - Estado Portugues							
R9112	Administracao Central - outras entidades							
R9113	Seguranca social							
R9114	Administracao Regional							
R9115	Administracao Local	0,00	12 127,21	12 127,21	12 248,48	12 370,97	12 494,68	12 619,62
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposicoes nao abatidas aos pagamentos	0,00	14 127,21	14 127,21	14 268,48	14 411,17	14 555,28	14 700,83
	Total Receita Capital	0,00	634 829,16	634 829,16	641 177,45	647 589,23	654 065,12	660 605,77
R12	Receita Não Efetiva							
R13	Receita com ativos financeiros							
R14	Receita com Passivos financeiros							
	Saldo da gerencia anterior - operacoes orçamentais							



União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

Demonstrações Orçamentais Previsionais Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Ano: 2021

Data: 15/12/2020

(Unidades: euros)

Recetta Total: 0,00 634 829,16 641 177,45 647 589,23 654 065,12 660 605,77

Rubrica	Designação	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	250 438,48	250 438,48	252 942,86	255 472,29	258 027,02	260 607,29
D11	Remuneracoes certas e permanentes	0,00	6 935,48	6 935,48	7 004,83	7 074,88	7 145,63	7 217,09
D12	Abonos variaveis ou eventuais	0,00	68 751,79	68 751,79	69 439,31	70 133,70	70 835,04	71 543,39
D13	Seguranca social	0,00	180 313,41	180 313,41	182 116,54	183 937,71	185 777,09	187 634,86
D2	Aquisicao de bens e servicos	0,00	25,00	25,00	25,25	25,50	25,76	26,02
D3	Juros e outros encargos	0,00						
D4	Transferencias e subsidios correntes							
D41	Transferencias Correntes							
D411	Administracoes Publicas							
D4111	Administracao Central - Estado Portugues							
D4112	Administracao Central - Outras entidades							
D4113	Seguranca social							
D4114	Administracao regional							
D4115	Administracao local							
D412	Entidades do setor nao lucrativo	0,00	25 000,00	25 000,00	25 250,00	25 502,50	25 757,53	26 015,10
D413	Familias	0,00	14 750,00	14 750,00	14 897,50	15 046,48	15 196,94	15 348,91
D414	Outras							
D42	Subsidios correntes							
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 615,00	3 615,00	3 651,15	3 687,66	3 724,54	3 761,78
Total Despesa Corrente								
		0,00	549 829,16	549 829,16	555 327,45	560 880,73	566 489,54	572 154,43
Despesa Capital								
D6	Aquisicao de bens de capital							
D71	Transferencias e subsidios de capital	0,00	84 500,00	84 500,00	85 345,00	86 198,45	87 060,43	87 931,04
D711	Transferencias de capital							
D7111	Administracao Central - Estado Portugues							
D7112	Administracao Central - Outras entidades							
D7113	Seguranca social							
D7114	Administracao regional							
D7115	Administracao local							
D712	Entidades do setor nao lucrativo	0,00	500,00	500,00	505,00	510,05	515,15	520,30
D713	Familias							
D714	Outras							
D8	Outras despesas de capital							
Total Despesa Capital								
		0,00	85 000,00	85 000,00	85 850,00	86 708,50	87 575,59	88 451,34
Despesa Efetiva								
		0,00	634 829,16	634 829,16	641 177,45	647 589,23	654 065,12	660 605,77



Demonstrações Orçamentais Previsionais

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Ano: 2021

Data: 15/12/2020

(Unidade: euros)

Despesa Não Efetiva							
D9	Despesa com ativos financeiros						
D10	Despesa com passivos financeiros						
		0,00	634 829,16	641 177,45	647 589,23	654 065,12	660 605,77
	Despesa Total:						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo total:						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global:						
		0,00	634 804,16	641 152,20	647 563,72	654 039,36	660 579,75
	Despesa primária:						
		0,00	70 872,79	71 681,52	72 297,33	73 020,31	73 750,51
	Saldo corrente:						
		0,00	-70 872,79	-71 581,52	-72 297,33	-73 020,31	-73 750,51
	Saldo de capital:						
		0,00	25,00	25,25	25,50	25,76	26,02
	Saldo primário:						

Órgão Executivo

Em 17 de dezembro de 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Órgão Deliberativo

Em 28 de dezembro de 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAPA ANUAL DE PESSOAL 2020

Mapa de Pessoal – art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho – LYCR

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA HABILITACIONAL OU FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO, COMPETÊNCIA OU ACTIVIDADE	POSTO DE TRABALHO		VÍNCULO
			LUGARES OCUPADOS	LUGARES A OCUPAR (necessidades previsionais)	
Assistente Técnico	12º ano escolaridade	Serviços Administrativos	3	0	Contrato Tempo Indeterminado - CTFP
			1	1	Contrato Tempo Determinado – CTFP
Assistente Operacional	12º ano escolaridade	Serviços Operacionais	3	0	Contrato Tempo Indeterminado - CTFP
			0	0	Contrato Tempo Determinado – CTFP
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Operacionais	10	0	Contrato Tempo Indeterminado – CTFP
			2	3	Contrato Tempo Determinado - CTFP
TOTAL			19	4	

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 22 de agosto de 2020

[Handwritten signature]
Francisco Botelho

[Handwritten signature]
Francisco Botelho

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de agosto de 2020

[Handwritten signature]
Luís José Gonçalves



UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE LOURINHÃ e ATALAIA



Nome	Cargo/ Carreira/ Categoría	Atribuições/Competências/Atividades	Formaç Académica e/ou Profissão	Vinculo Jurídico/ Data admissão
Maria Clara Alves Luzia	Assistente Técnica	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente técnica que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Execução dos procedimentos no serviço administrativo:<ul style="list-style-type: none">▪ Recursos humanos<ul style="list-style-type: none">- Difundir informação relativa ao enquadramento e gestão de recursos humanos junto dos órgãos da Freguesia- Assegurar e manter organizado o cadastro e ficheiros do pessoal- Apoiar administrativa mente o processamento do SIADAP- Processamento das férias, faltas e licenças- Processamento de vencimentos e abonos- Processamento das Operações de Tesouraria referentes ao pessoal: SS, CGA, IRS, ADSE- Entrega das declarações de recursos humanos à DGAL (SIHAL)- Processamento de candidaturas CEI e CEH+▪ Processamento e atualização dos seguros de acidentes pessoais e de trabalho- Controlo e processamento informático do Resumo Diário de Tesouraria- Emissão de liquidações- Processamento informático do pagamento da despesa▪ Cemitério<ul style="list-style-type: none">- Organização e manutenção de todos os procedimentos administrativos relacionados com:<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de terreno para sepulturas perpétuas e jazigos- Inumação e exumação- Trasladação- Licenciamentos▪ Canídeos e gatídeos<ul style="list-style-type: none">- Executar todos os procedimentos inerentes ao registo de canídeos e gatídeos:- Registo,- Licenciamento e transferências- Registo eletrónico nas bases de dados nacionais- Manter devidamente organizado o arquivo de todos os documentos próprios	12º Ano	Contrato Trabalho por tempo Indeterminado 01/09/2001

Praça D. Lourenço Vagente, n.º 1

2530 -126 Lourinhã

NIPC 510 837 611

Telefone: 261 422 159 | Fax: 261 423 350 | Email: geral@lourinhaatalaia.pt



Liliana dos Santos Barros	Assistente Técnica	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º da Lei nº 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente técnica que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Execução dos procedimentos no serviço administrativo:<ul style="list-style-type: none">- Inventário e cadastro de património- Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens, incluindo baldios, prédios urbanos e outros imóveis;- Proceder ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário, equipamentos existentes nos serviços, ou cedidos pela Câmara Municipal ou outros organismos do Estado;- Promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial, de todos os bens próprios, imobiliários da freguesia;- Executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis;- Contabilidade- Coligir todos os elementos necessários e elaborar os documentos previsionais e respetivas revisões e alterações;- Executar todos os atos administrativos relativos à atividade financeira, designadamente através do cabimento de verbas e requisição dos bens;- Organizar a conta anual de gerência e fornecer os elementos indispensáveis à elaboração do respetivo relatório de contas;- Manter devidamente organizado o arquivo e toda a documentação das gerências findas;- Processar e registar os ordens de pagamento;- Elaborar os balanços à tesouraria;- Remeter aos departamentos e instituições centrais ou regionais os elementos determinados por lei;- Assegurar a entrega atempada das declarações periódicas solicitadas pela DGAL (SIIAL)- Aprovisionamento- Promover consultas de preços e procedimentos administrativos com vista à realização de despesa, de acordo com o Código dos Contratos Públicos- Assegurar o registo eletrónico dos contratos de acordo com a lei- Conferir guias de remessa e respetivas faturas referentes aos materiais entrados;- Gerir o economato;- Gerir a carteira de seguros da autarquia;	Licenciatura	CTFP termo certo 20/04/2020
Valdemar Francisco Machado da Silva	Assistente Técnico	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º da Lei nº 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente técnica que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Funções do Gabinete de Comunicação e Imagem da UFLA:<ul style="list-style-type: none">- Definir e executar, em articulação com o executivo, a política de comunicação e imagem institucional;- Divulgar externa e internamente as diferentes atividades da UFLA;- Executar e implementar a estratégia de comunicação e divulgação da UFLA;- Gerir a imagem da UFLA;- Assegurar a publicação e divulgação pública de planos e relatórios das atividades e contas da UFLA;- Produzir a documentação de divulgação e os materiais promocionais da UFLA;	12º Ano	Contrato Trabalho por tempo indeterminado 02/12/2017



		<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <p>Execução dos procedimentos no serviço administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Canídeos e gatídeos➤ Executar todos os procedimentos inerentes ao registo de canídeos e gatídeos:➤ Registo,➤ Licenciamento e transferências➤ Registo eletrónico nas bases de dados nacionais➤ Manter devidamente organizado o arquivo de todos os documentos próprios➤ Efetua a receção e entrega de encomendas e expediente, recebe e transmite recados, levanta e deposita valores, presta informações verbais e telefónicas, transporta máquinas e material de escritório e documentação diversa entre os vários serviços➤ Proceder ao controle de marcação das instalações para atividades externas e à abertura e fecho das mesmas em dia de ocupação➤ Publicação de informação no placard eletrónico		
Ana Cristina Nicolau Gomes	Assistente Operacional	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Efetua a receção e entrega de encomendas e expediente, recebe e transmite recados, levanta e deposita valores, presta informações verbais e telefónicas, transporta máquinas e material de escritório e documentação diversa entre os vários serviços➤ Proceder ao controle de marcação das instalações para atividades externas e à abertura e fecho das mesmas em dia de ocupação,➤ Assegura as condições de asseto, limpeza e conservação das instalações da sede bem como do armazém de apoio e verifica as condições de segurança das mesmas ao proceder ao seu encerramento:	12º Ano	Contrato Trabalho por tempo indeterminado - 01/04/2011
Ângela Maria da Silva Roque	Assistente Operacional	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ EDUCAÇÃO➤ Proceder ao apoio administrativo na gestão dos estabelecimentos de ensino pela Freguesia, concretamente:<ul style="list-style-type: none">- Receção e difusão da informação diversa entre as escolas, o Município e a Junta- Receção dos pedidos dos produtos de higiene e limpeza, seu tratamento, e distribuição pelos estabelecimentos- Acompanhar as ações de manutenção dos estabelecimentos de ensino, em colaboração com a Coordenação da educação da C.M.L. e dos Agrupamentos de Escolas da área da freguesia, em sintonia com a freguesia;- Providenciar pela cedência de transportes da Freguesia ou Municipais às associações culturais, desportivas, recreativas e de juventude e escolas;	12º Ano	Contrato Trabalho por tempo indeterminado - 03/01/2005



		<ul style="list-style-type: none">- Zelar pelo bom funcionamento do parque automóvel, designadamente através da verificação de documentação inerente aos diversos veículos- Publicação de informação no placard eletrónico➤ OBRAS- Colaboração com o setor de Recursos Humanos no controle de assiduidade dos funcionários afetos ao setor das obras- Registo em folha de obra das tarefas realizadas diariamente pelos diversos funcionários			
Filipa Alexandra da Luz Picão Ferreira	Assistente Operacional	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º da Lei nº 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Efectua a recepção e entrega de encomendas e expediente, recebe e transmite recados, levanta e deposita valores, presta informações verbais e telefónicas, transporta máquinas e material de escritório e documentação diversa entre os vários serviços➤ Proceder ao controle de marcação das instalações para atividades externas e à abertura e fecho das mesmas em dia de ocupação,➤ Assegura as condições de asseio, limpeza e conservação das instalações da sede bem como do armazém de apoio e verifica as condições de segurança das mesmas ao proceder ao seu encerramento;	12º Ano	Contrato por tempo Indeterminado 01/04/2018	
Joaquim José Franco Martins	Assistente Operacional	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º da Lei nº 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Execução dos procedimentos nos serviços de limpeza e conservação:<ul style="list-style-type: none">- Limpeza, recuperação e conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas ou pertencentes a instituições sem fins lucrativos e com manifesto interesse de uso público;- Limpeza, conservação e manutenção de locais e edifícios que integrem o património cultural e histórico da Freguesia;- Proceder à manutenção dos edifícios e áreas envolventes das escolas primárias e jardins-de-infância da Freguesia;- Proceder à colocação dos equipamentos recreativos e desportivos que forem recomendados pelos órgãos da Freguesia, ou outras entidades do sector educativo;- Preparar, implementar e conservar a sinalização vertical e horizontal de responsabilidade da Freguesia;- Proceder à pintura e sinalização de passadeiras para peões nos sítios mais adequados, nas localidades da Freguesia e na vila, de acordo com estudos de trânsito existentes.- A conservação e construção de obras várias de responsabilidade da Freguesia, que constam do seu plano de atividades;- Limpeza e desobstrução de valetas, aquedutos e pavimentos dos caminhos e vias da sua competência;- Construção, reparação e conservação de edifícios de responsabilidade da Freguesia;- Promover a construção, conservação, limpeza e desobstrução de fontes e reservatórios de responsabilidade da Freguesia;- Construir, conservar e ampliar a rede viária rural, com maquinaria própria e, sempre que possível, com a colaboração a Câmara Municipal;	Escolaridade obrigatória	Contrato por tempo Indeterminado 03/11/2017	



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE LOURINHÃ E ATALAIA



		<p>- Promover a arborização de ruas, jardins e demais lugares públicos;</p> <p>- Promover a execução de obras necessárias à construção e manutenção dos parques e equipamentos de lazer em colaboração com os serviços municipais;</p> <p>- Garantir a conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;</p> <p>- Proceder à construção de redes de drenagem de esgotos e águas pluviais, em colaboração com a D.T.O. da Câmara Municipal.</p>		
Silvino Leitão Martins	Assistente Operacional	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88º da Lei nº 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <p>➤ Execução dos procedimentos nos serviços de limpeza e conservação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Limpeza, recuperação e conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas ou pertencentes a instituições sem fins lucrativos e com manifesto interesse de uso público;- Limpeza, conservação e manutenção de locais e edifícios que integrem o património cultural e histórico da Freguesia;- Proceder à manutenção dos edifícios e áreas envolventes das escolas primárias e jardins-de-infância da Freguesia;- Proceder à colocação dos equipamentos recreativos e desportivos que forem recomendados pelos órgãos da Freguesia, ou outras entidades do sector educativo;- Preparar, implementar e conservar a sinalização vertical e horizontal de responsabilidade da Freguesia;- Proceder à pintura e sinalização de passadeiras para peões nos sítios mais adequados, nas localidades da Freguesia e na vila, de acordo com estudos de trânsito existentes;- A conservação e construção de obras várias de responsabilidade da Freguesia, que constam do seu plano de atividades;- Limpeza e desobstrução de valetas, aquedutos e pavimentos dos caminhos e vias da sua competência;- Construção, reparação e conservação de edifícios de responsabilidade da Freguesia; <p>- Promover a construção, conservação, limpeza e desobstrução de fontes e reservatórios de responsabilidade da Freguesia;</p> <p>- Construir, conservar e ampliar a rede viária rural, com maquinaria própria e, sempre que possível, com a colaboração a Câmara Municipal;</p> <p>- Promover a arborização de ruas, jardins e demais lugares públicos;</p> <p>- Promover a execução de obras necessárias à construção e manutenção dos parques e equipamentos de lazer em colaboração com os serviços municipais;</p> <p>- Garantir a conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;</p> <p>- Proceder à construção de redes de drenagem de esgotos e águas pluviais, em colaboração com a D.T.O. da Câmara Municipal.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>	<p>Contrato Trabalho por tempo indeterminado</p> <p>01-04-2018</p>
Rui Sousa Costa	Assistente Operacional	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88º da Lei nº 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <p>➤ Proceder a ações de limpeza geral nas localidades, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Remoção de ervas dos pavimentos, entulhos e areias;- Varredura das vias e espaços públicos.	<p>Escolaridade obrigatória</p>	<p>Contrato Trabalho por tempo indeterminado</p>

Praga D. Lourenço Vicente, n.º 1

2530 -126 Lourinhã

NIPC 510 837 611

Telefone: 261 422 159 | Fax: 261 423 350 | Email: geral@lourinhaatalaia.pt



UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE LOURINHÃ E ATALAIA



	José António Pereira Vitorino	Assistente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Limpeza de sarjetas e sumidouros, - Limpeza de parques de transportes públicos e limpeza de fachadas de edifícios e locais em uso pela autarquia; - Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização; 	01-04-2018	
João Fernando Delgado	Assistente Operacional		<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º da Lei nº 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Execução dos procedimentos nos serviços de limpeza e conservação: <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza, recuperação e conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas ou pertencentes a instituições sem fins lucrativos e com manifesto interesse de uso público; - Limpeza, conservação e manutenção de locais e edifícios que integrem o património cultural e histórico da Freguesia; - Proceder à manutenção dos edifícios e áreas envolventes das escolas primárias e jardins-de-infância da Freguesia; - Proceder à colocação dos equipamentos recreativos e desportivos que forem recomendados pelos órgãos da Freguesia, ou outras entidades do sector educativo; - Preparar, implementar e conservar a sinalização vertical e horizontal de responsabilidade da Freguesia; - Proceder à pintura e sinalização de passadeiras para peões nos sítios mais adequados, nas localidades da Freguesia e na vila, de acordo com estudos de trânsito existentes. - A conservação e construção de obras várias de responsabilidade da Freguesia, que constam do seu plano de atividades; - Limpeza e desobstrução de valetas, aquedutos e pavimentos dos caminhos e vias da sua competência; - Construção, reparação e conservação de edifícios de responsabilidade da Freguesia; - Promover a construção, conservação, limpeza e desobstrução de fontes e reservatórios de responsabilidade da Freguesia; - Construir, conservar e ampliar a rede viária rural, com maquinaria própria e, sempre que possível, com a colaboração a Câmara Municipal; - Promover a arborização de ruas, jardins e demais lugares públicos; - Promover a execução de obras necessárias à construção e manutenção dos parques e equipamentos de lazer em colaboração com os serviços municipais; - Garantir a conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização; - Proceder à construção de redes de drenagem de esgotos e águas pluviais, em colaboração com a D.T.O. da Câmara Municipal. 	Escolaridade obrigatória	<p>Contrato Trabalho por tempo Indeterminado</p> <p>03/11/2017</p>
João Fernando Delgado	Assistente Operacional		<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º da Lei nº 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Execução dos procedimentos nos serviços de limpeza e conservação: <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza, recuperação e conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas ou pertencentes a instituições sem fins lucrativos e com manifesto interesse de uso público; - Limpeza, conservação e manutenção de locais e edifícios que integrem o património cultural e histórico da Freguesia; 	Escolaridade obrigatória	<p>Contrato Trabalho por tempo Indeterminado</p> <p>01-04-2018</p>

Praça D. Lourenço Vicente, n.º 1

2530 -126 Lousinha

NIPC 510 837 611

Telefone: 261 422 159 | Fax: 261 423 350 | Email: geral@lourinhaatalaia.pt



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE LOURINHÃ e ATALAIA



		<ul style="list-style-type: none">- Proceder à manutenção dos edifícios e áreas envolventes das escolas primárias e jardins-de-infância da Freguesia;- Proceder à colocação dos equipamentos recreativos e desportivos que forem recomendados pelos órgãos da Freguesia, ou outras entidades do sector educativo;- Preparar, implementar e conservar a sinalização vertical e horizontal de responsabilidade da Freguesia;- Proceder à pintura e sinalização de passeadeiras para peões nos sítios mais adequados, nas localidades da Freguesia e na vila, de acordo com estudos de trânsito existentes.- A conservação e construção de obras várias de responsabilidade da Freguesia, que constam do seu plano de atividades;- Limpeza e desobstrução de valetas, aquedutos e pavimentos dos caminhos e vias da sua competência;- Construção, reparação e conservação de edifícios de responsabilidade da Freguesia;- Promover a construção, conservação, limpeza e desobstrução de fontes e reservatórios de responsabilidade da Freguesia;- Construir, conservar e ampliar a rede viária rural, com maquinaria própria e, sempre que possível, com a colaboração a Câmara Municipal;- Promover a arborização de ruas, jardins e demais lugares públicos;- Promover a execução de obras necessárias à construção e manutenção dos parques e equipamentos de lazer em colaboração com os serviços municipais;- Garantir a conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;- Proceder à construção de redes de drenagem de esgotos e águas pluviais, em colaboração com a D.T.O. da Câmara Municipal.		
José Amadeu de Carvalho Mendonça	Assistente Operacional	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Execução dos procedimentos nos serviços de limpeza e conservação:<ul style="list-style-type: none">- Limpeza, recuperação e conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas ou pertencentes a instituições sem fins lucrativos e com manifesto interesse de uso público;- Limpeza, conservação e manutenção de locais e edifícios que integrem o património cultural e histórico da Freguesia;- Proceder à manutenção dos edifícios e áreas envolventes das escolas primárias e jardins-de-infância da Freguesia;- Proceder à colocação dos equipamentos recreativos e desportivos que forem recomendados pelos órgãos da Freguesia, ou outras entidades do sector educativo;- Preparar, implementar e conservar a sinalização vertical e horizontal de responsabilidade da Freguesia;- Proceder à pintura e sinalização de passeadeiras para peões nos sítios mais adequados, nas localidades da Freguesia e na vila, de acordo com estudos de trânsito existentes.- A conservação e construção de obras várias de responsabilidade da Freguesia, que constam do seu plano de atividades;- Limpeza e desobstrução de valetas, aquedutos e pavimentos dos caminhos e vias da sua competência;- Construção, reparação e conservação de edifícios de responsabilidade da Freguesia;- Promover a construção, conservação, limpeza e desobstrução de fontes e reservatórios de responsabilidade da Freguesia;	Escolaridade obrigatória	Contrato Trabalho por tempo Indeterminado 03/11/2017

Praça D. Lourenço Vicente, n.º 1

2530 -126 Lourinhã

NIPC 510 837 611

Telefone: 261 422 159 | Fax: 261 423 350 | Email: geral@lourinhaatalaia.pt



UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE LOURINHÃ E ATALAIA



		<ul style="list-style-type: none"> - Construir, conservar e ampliar a rede viária rural, com maquinaria própria e, sempre que possível, com a colaboração a Câmara Municipal; - Promover a arborização de ruas, jardins e demais lugares públicos; - Promover a execução de obras necessárias à construção e manutenção dos parques e equipamentos de lazer em colaboração com os serviços municipais; - Garantir a conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização; - Proceder à construção de redes de drenagem de esgotos e águas pluviais, em colaboração com a D.T.O. da Câmara Municipal. 		
<p>Urbano José Gomes Leitão</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º da Lei nº 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Execução dos procedimentos nos serviços de limpeza e conservação: <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza, recuperação e conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas ou pertencentes a instituições sem fins lucrativos e com manifesto interesse de uso público; - Limpeza, conservação e manutenção de locais e edifícios que integrem o património cultural e histórico da Freguesia; - Proceder à manutenção dos edifícios e áreas envolventes das escolas primárias e jardins-de-infância da Freguesia; - Proceder à colocação dos equipamentos recreativos e desportivos que forem recomendados pelos órgãos da Freguesia, ou outras entidades do sector educativo; - Preparar, implementar e conservar a sinalização vertical e horizontal de responsabilidade da Freguesia; - Proceder à pintura e sinalização de passadeiras para peões nos sítios mais adequados, nas localidades da Freguesia e na vila, de acordo com estudos de trânsito existentes. - A conservação e construção de obras várias de responsabilidade da Freguesia, que constam do seu plano de atividades; - Limpeza e desobstrução de valetas, aquedutos e pavimentos dos caminhos e vias da sua competência; - Construção, reparação e conservação de edifícios de responsabilidade da Freguesia; - Promover a construção, conservação, limpeza e desobstrução de fontes e reservatórios de responsabilidade da Freguesia; - Construir, conservar e ampliar a rede viária rural, com maquinaria própria e, sempre que possível, com a colaboração a Câmara Municipal; - Promover a arborização de ruas, jardins e demais lugares públicos; - Promover a execução de obras necessárias à construção e manutenção dos parques e equipamentos de lazer em colaboração com os serviços municipais; - Garantir a conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização; - Proceder à construção de redes de drenagem de esgotos e águas pluviais, em colaboração com a D.T.O. da Câmara Municipal. 	<p>Escolaridade obrigatória</p>	<p>Contrato Trabalho por tempo Indeterminado</p> <p>01-04-2018</p>
<p>Fernando de Almeida Gaspar</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º da Lei nº 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Execução dos procedimentos nos serviços de limpeza e conservação: 	<p>Escolaridade obrigatória</p>	<p>Contrato Trabalho por tempo Indeterminado</p>

Praça D. Lourenço Vicente, n.º 1

2530 -126 Lourinhã

NIPC 510 837 611

Telefone: 261 422 159 | Fax: 261 423 350 | Email: geral@lourinhaatalaia.pt



UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE LOURINHÃ E ATALAIA



		<p>- Limpeza, recuperação e conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas ou pertencentes a instituições sem fins lucrativos e com manifesto interesse de uso público;</p> <p>- Limpeza, conservação e manutenção de locais e edifícios que integrem o património cultural e histórico da Freguesia;</p> <p>- Proceder à manutenção dos edifícios e áreas envolventes das escolas primárias e jardins-de-infância da Freguesia;</p> <p>- Proceder à colocação dos equipamentos recreativos e desportivos que forem recomendados pelos órgãos da Freguesia, ou outras entidades do sector educativo;</p> <p>- Preparar, implementar e conservar a sinalização vertical e horizontal de responsabilidade da Freguesia;</p> <p>- Proceder à pintura e sinalização de passerdeiras para pedes nos sítios mais adequados, nas localidades da Freguesia e na vila, de acordo com estudos de trânsito existentes;</p> <p>- A conservação e construção de obras várias de responsabilidade da Freguesia, que constam do seu plano de atividades;</p> <p>- Limpeza e desobstrução de valetas, aquedutos e pavimentos dos caminhos e vias da sua competência;</p> <p>- Construir, conservar e ampliar a rede viária rural, com maquinaria própria e, sempre que possível, com a colaboração a Câmara Municipal;</p> <p>- Promover a arborização de ruas, jardins e demais lugares públicos;</p> <p>- Promover a execução de obras necessárias à construção e manutenção dos parques e equipamentos de lazer em colaboração com os serviços municipais;</p> <p>- Garantir a conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;</p> <p>- Proceder à construção de redes de drenagem de esgotos e águas pluviais, em colaboração com a D.T.O. da Câmara Municipal.</p>		- 01-04-2018
José Alexandre Luzio	Assistente Operacional	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <p>➤ Execução dos procedimentos nos serviços de limpeza e conservação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Limpeza, recuperação e conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas ou pertencentes a instituições sem fins lucrativos e com manifesto interesse de uso público;- Limpeza, conservação e manutenção de locais e edifícios que integrem o património cultural e histórico da Freguesia;- Proceder à manutenção dos edifícios e áreas envolventes das escolas primárias e jardins-de-infância da Freguesia;- Proceder à colocação dos equipamentos recreativos e desportivos que forem recomendados pelos órgãos da Freguesia, ou outras entidades do sector educativo;- Preparar, implementar e conservar a sinalização vertical e horizontal de responsabilidade da Freguesia;- Proceder à pintura e sinalização de passerdeiras para pedes nos sítios mais adequados, nas localidades da Freguesia e na vila, de acordo com estudos de trânsito existentes;- A conservação e construção de obras várias de responsabilidade da Freguesia, que constam do seu plano de atividades;- Limpeza e desobstrução de valetas, aquedutos e pavimentos dos caminhos e vias da sua competência;	Escolaridade obrigatória	Contrato Trabalho por tempo indeterminado 01-04-2018

Praga D. Lourenço Vicente, n.º 1

2530 -126 Lourinhã

NIPC 510 837 611

Telefone: 261 422 159 | Fax: 261 423 350 | Email: geral@lourinhaatalaia.pt



UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE LOURINHÃ E ATALAIA



		<ul style="list-style-type: none"> - Construção, reparação e conservação de edifícios de responsabilidade da Freguesia; - Promover a construção, conservação, limpeza e desobstrução de fontes e reservatórios de responsabilidade da Freguesia; - Construir, conservar e ampliar a rede viária rural, com maquinaria própria e, sempre que possível, com a colaboração a Câmara Municipal; - Promover a arborização de ruas, jardins e demais lugares públicos; - Promover a execução de obras necessárias à construção e manutenção dos parques e equipamentos de lazer em colaboração com os serviços municipais; - Garantir a conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização; - Proceder à construção de redes de drenagem de esgotos e águas pluviais, em colaboração com a D.T.O. da Câmara Municipal. 		
<p>José Carlos Martins Martinho</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º da Lei nº 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Execução dos procedimentos nos serviços de limpeza e conservação: <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza, recuperação e conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas ou pertencentes a instituições sem fins lucrativos e com manifesto interesse de uso público; - Limpeza, conservação e manutenção de locais e edifícios que integrem o património cultural e histórico da Freguesia; - Proceder à manutenção dos edifícios e áreas envolventes das escolas primárias e jardins-de-infância da Freguesia; - Proceder à colocação dos equipamentos recreativos e desportivos que forem recomendados pelos órgãos da Freguesia, ou outras entidades do sector educativo; - Preparar, implementar e conservar a sinalização vertical e horizontal de responsabilidade da Freguesia; - Proceder à pintura e sinalização de passadeiras para peões nos sítios mais adequados, nas localidades da Freguesia e na vila, de acordo com estudos de trânsito existentes. - A conservação e construção de obras várias de responsabilidade da Freguesia, que constam do seu plano de atividades; - Limpeza e desobstrução de valetas, aquedutos e pavimentos dos caminhos e vias da sua competência; - Construção, reparação e conservação de edifícios de responsabilidade da Freguesia; - Promover a construção, conservação, limpeza e desobstrução de fontes e reservatórios de responsabilidade da Freguesia; - Construir, conservar e ampliar a rede viária rural, com maquinaria própria e, sempre que possível, com a colaboração a Câmara Municipal; - Promover a arborização de ruas, jardins e demais lugares públicos; - Promover a execução de obras necessárias à construção e manutenção dos parques e equipamentos de lazer em colaboração com os serviços municipais; - Garantir a conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização; - Proceder à construção de redes de drenagem de esgotos e águas pluviais, em colaboração com a D.T.O. da Câmara Municipal. 	<p>Escolaridade obrigatória</p>	<p>Contrato Trabalho por tempo Indeterminado</p> <p>01-04-2018</p>



Vitor Joaquim Inácio dos Santos	Assistente Operacional	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <p>➤ Execução dos procedimentos nos serviços de limpeza e conservação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Limpeza, recuperação e conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas ou pertencentes a instituições sem fins lucrativos e com manifesto interesse de uso público;- Limpeza, conservação e manutenção de locais e edifícios que integrem o património cultural e histórico da Freguesia;- Proceder à manutenção dos edifícios e áreas envolventes das escolas primárias e jardins-de-infância da Freguesia;- Proceder à colocação dos equipamentos recreativos e desportivos que forem recomendados pelos órgãos da Freguesia, ou outras entidades do sector educativo;- Preparar, implementar e conservar a sinalização vertical e horizontal de responsabilidade da Freguesia;- Preparar, implementar e conservar a sinalização para peças nos sítios mais adequados, nas localidades da Freguesia e na vila, de acordo com estudos de trânsito existentes;- A conservação e construção de obras várias de responsabilidade da Freguesia, que constam do seu plano de atividades;- Limpeza e desobstrução de valetas, aquedutos e pavimentos dos caminhos e vias da sua competência;- Construção, reparação e conservação de edifícios de responsabilidade da Freguesia;- Promover a construção, conservação, limpeza e desobstrução de fontes e reservatórios de responsabilidade da Freguesia;- Construir, conservar e ampliar a rede viária rural, com maquinaria própria e, sempre que possível, com a colaboração a Câmara Municipal;- Promover a arborização de ruas, jardins e demais lugares públicos;- Promover a execução de obras necessárias à construção e manutenção dos parques e equipamentos de lazer em colaboração com os serviços municipais;- Garantir a conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;- Proceder à construção de redes de drenagem de esgotos e águas pluviais, em colaboração com a D.T.O. da Câmara Municipal.	Escolaridade obrigatória	CTFP termo certo 01/10/2019
Jaime Manuel Franco	Assistente Operacional	<p>Com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 - LVCR para assistente operacional que terá as seguintes atribuições:</p> <p>➤ Execução dos procedimentos nos serviços de limpeza e conservação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Limpeza, recuperação e conservação de habitações degradadas de pessoas carenciadas ou pertencentes a instituições sem fins lucrativos e com manifesto interesse de uso público;- Limpeza, conservação e manutenção de locais e edifícios que integrem o património cultural e histórico da Freguesia;- Proceder à manutenção dos edifícios e áreas envolventes das escolas primárias e jardins-de-infância da Freguesia;- Proceder à colocação dos equipamentos recreativos e desportivos que forem recomendados pelos órgãos da Freguesia, ou outras entidades do sector educativo;- Preparar, implementar e conservar a sinalização vertical e horizontal de responsabilidade da Freguesia;	Escolaridade obrigatória	CTFP termo certo 01/10/2019



UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE LOURINHÃ E ATALAIA



A Prover	Assistente Técnica	<ul style="list-style-type: none">- Proceder à pintura e sinalização de passadeiras para peões nos sítios mais adequados, nas localidades da Freguesia e na vila, de acordo com estudos de trânsito existentes.- A conservação e construção de obras várias de responsabilidade da Freguesia, que constam do seu plano de atividades;- Limpeza e desobstrução de valetas, aquedutos e pavimentos dos caminhos e vias da sua competência;- Construção, reparação e conservação de edifícios de responsabilidade da Freguesia;- Promover a construção, conservação, limpeza e desobstrução de fontes e reservatórios de responsabilidade da Freguesia;- Construir, conservar e ampliar a rede viária rural, com maquinaria própria e, sempre que possível, com a colaboração a Câmara Municipal;- Promover a arborização de ruas, jardins e demais lugares públicos;- Promover a execução de obras necessárias à construção e manutenção dos parques e equipamentos de lazer em colaboração com os serviços municipais;- Garantir a conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;- Proceder à construção de redes de drenagem de esgotos e águas pluviais, em colaboração com a D.T.O. da Câmara Municipal.	12º Ano	CTFP termo certo
A Prover	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Escolaridade obrigatória	CTFP termo certo
A Prover	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. 8 Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	CTFP termo certo
A Prover	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. 8 Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	CTFP termo certo
Nº Total de Postos de Trabalho				23

Praça D. Lourenço Vicente, n.º 1

2530 -126 Lourinhã

NIPC 510 837 611

Telefone: 261 422 159 | Fax: 261 423 350 | Email: geral@lourinhaatalaia.pt

